

DECRETO EXECUTIVO Nº 319, de 04 de setembro de 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa do ramo para execução de Obra de Construção de Praça no Loteamento Bem Morar no Município de Tenente Portela/RS.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de Empresa do ramo para execução de Obra de Construção de Praça no Loteamento Bem Morar no Município de Tenente Portela/RS..

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 04 de setembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 04 de setembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

